



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### CidadES Contratações - 2026.063E0700001.10.0023

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em agenciamento de carreira artística, com exclusividade, denominada NDN Empreendimentos Artísticos Ltda, para realização de SHOW com a BANDA "Nenhum de Nós", para apresentação no evento "PRIMAVERA TERESENSE", no dia 04 de Setembro de 2026 - sexta (duração mínima do show de 01h30min).

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

#### **Resolve:**

I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II, art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa NDN Empreendimentos Artísticos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.589.127/0001-37, pelo valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do processo 2026-CDQHD, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 08 de junho de 2026.

**Kleber Medici da Costa**

**Prefeito Municipal**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEGOV - SEGOV - PMST  
assinado em 09/06/2026 16:40:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/06/2026 16:40:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KENEDY CORTELETTI (GERENTE DE LICITACOES E CADASTRO - GERLICA - SMAR - PMST)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FBX5GD>